PROJETO DE LEI Nº____/2026

"Dispõe sobre a denominação da Rua 15 A (Quinze A) do loteamento Chácaras Recreio Planalto."

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Rua Ágata" a Rua 15 A (Quinze A) do loteamento Chácaras Recreio Planalto", Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:04.02.2026

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2CQ-Y2026-DNz

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2CQ-Y2026-DNz

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir a denominação oficial de "Rua Ágata" à atual Rua 15 A (Quinze A) do loteamento Chácaras Recreio Planalto.

A iniciativa visa atender ao princípio da identificação clara e inequívoca das vias públicas, contribuindo para a organização urbana, facilitando o serviço de entrega postal, o deslocamento da população, a localização de imóveis, e o atendimento por serviços públicos e de emergência.

A escolha do nome "Ágata" segue a linha de denominação com base em pedras preciosas e semipreciosas, uma prática comum em diversos bairros e loteamentos, que confere identidade e valor simbólico às vias. A ágata, por sua vez, é tradicionalmente conhecida por equilibrar a aura e ainda fortalecer nossa saúde, sendo amplamente utilizada tanto em joias quanto em elementos decorativos, em razão de sua beleza e variedade de cores.

A oficialização do nome "Rua Ágata" também atende a solicitações de moradores e promove um sentimento de pertencimento, identidade e valorização da região.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10